



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

RESOLUÇÃO Nº 16

"A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO, ESTADO DE SÃO PAULO, de acôrdo com o que deliberou o Plenário, em Sessão Ordinária realizada no dia 26 de outubro de 1967, faz baixar a seguinte resolução:

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO RESOLVE:"

Artigo 1º - Fica criado, na Secretaria da Câmara Municipal de Campo Limpo, 1 (um) cargo de Diretor-Administrativo, isolado e de provimento em comissão.

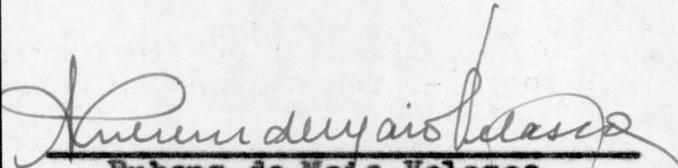
Artigo 2º - O Diretor Administrativo perceberá vencimentos mensais de NC\$400,00 (quatrocentos cruzeiros novos).

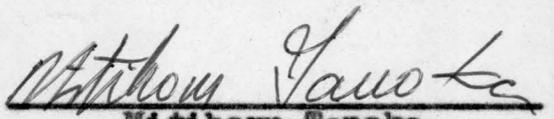
Artigo 3º - As despesas decorrentes desta Resolução serão cobertas por verbas próprias do orçamento, suplementadas quando necessário.

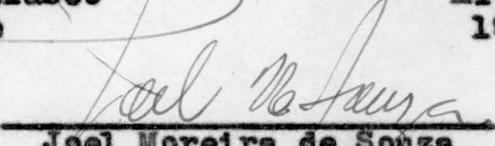
Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário, notadamente a Resolução nº 13, de 26 de janeiro de 1967.

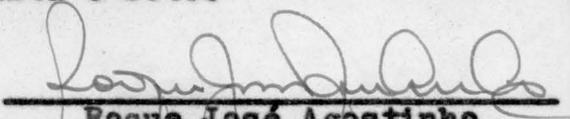
Sala das Sessões, 26/10/67.


Rubens de Maio Velasco
Presidente


Mitiharu Tanaka
1º Secretário


Joel Moreira de Souza
2º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Campo Limpo, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e sete.


Roque José Agostinho
Diretor Administrativo